SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2728

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamento básico e complementares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00016/2020.
DOTAÇÃO: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 303 1012 2037 PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE; 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 1012 2041 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO;10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 303 1012 2092 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 91601/2020 - DROGAFONTE LTDA – DROGAFONTE - CNPJ n°. 08.778.201/0001-26 - Valor R$ 69.402,00; CT Nº 91602/2020 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02 - Valor R$ 34.730,80; CT Nº 91603/2020 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA – P J S DISTIBUIDORA - CNPJ nº 63.478.895/0001-94 - Valor R$ 8.414,00; CT Nº 91604/2020 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - Valor R$ 84.569,00; CT Nº 91605/2020 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ n°. 03.817.043/0001-52 - Valor R$ 24.713,00; CT Nº 91606/2020 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.106.005/0001-80 - Valor R$ 26.137,20; CT Nº 91607/2020 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – EPP - CNPJ nº 03.246.587/0001-01 - Valor R$ 68.041,00 e CT Nº 91608/2020 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - TERRASUL - CNPJ nº 32.364.822/0001-48 - Valor R$ 1.200,00.

Conceição - PB, 27 de Outubro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:93820440

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços n° 00003/2020, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
- 1° Lugar:RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Valor: R$ 379.272,12 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e doze centavos);
- 2° Lugar:POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI – Valor: R$ 384.958,68 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Condado-PB, 12 de Novembro de 2020.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:99CF3CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços n° 00004/2020, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar:RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Valor: R$ 379.560,77 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos);
- 2° Lugar:POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI – Valor: R$ 385.244,30 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Condado-PB, 12 de Novembro de 2020.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4D851EC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELKE NAIARA TELES DE FRANCA - R$ 11.490,00; EXPANSAO MEDICA LTDA – EPP - R$ 14.314,50.

Alhandra - PB, 12 de Novembro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:CEC5A461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 02007.10.302.1025.2088 – MANUT. ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC 3.3.90.30.00.00 –MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00115/2020 - 12.11.20 - EXPANSAO MEDICA LTDA - EPP - R$ 14.314,50; CT Nº 00116/2020 - 12.11.20 - ELKE NAIARA TELES DE FRANCA - R$ 11.490,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:0ABD182A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Tomada de Preços 00004/2016
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Mindêlo Construções e Incorporações Ltda.
CNPJ: 14.977.470/0001-14
Período: 23/10/2020 à 21/04/2021.
Recurso: Federal.
Data Aditivo: 23/10/2020
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:7F77BA66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO AO CONTRATO DE Nº 172/2020

A Secretaria administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o terceiro termo aditivo de valor ao contrato firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **ITAMED COMERCIO LTDA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020
TERMO DE CONTRATO Nº 172/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Dá-se o valor total contratado de **R$ 323.620,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais)**, fica reajustado os ITENS (11, 12, 13 e 14) contudo após uma consulta realizada com sucesso em **06 de outubro 2020** através da plataforma "PREÇODAHORA" do Governo do Estado da Paraíba (https://precodahora.pb.gov.br/produtos/), onde tomamos como base os municípios de Campina Grande/PB e João Pessoa/PB, referente ao Contrato de Serviços de Nº 172/2020, que corresponde ao valor total de **R$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), desta forma considerado a necessidade de continuação dos serviços contratados o valor total contratado passa a ser de **R$ 421.620,00** (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAN.	V. REAJ. R$	V. TOTAL R$
11	Luva de procedimento G c/100	CX	1.000	14,00	14.000,00
12	Luva de procedimento M c/100	CX	2.000	14,00	28.000,00
13	Luva de procedimento P c/100	CX	3.000	14,00	42.000,00
14	Luva de Procedimento PP c/100	CX	1.000	14,00	14.000,00
Total R$					**98.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): ITAMED COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: CNPJ nº 29.409.474/0001-73
VIGÊNCIA: 04 de Setembro 2020 a 31 de dezembro 2020.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:96346508

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

CONTRATO N.º 283/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020. Dispensa com fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: EVERALDO MARINHO DE ARAÚJO – MAT. CONSTRUÇÃO.
CNPJ/MF Nº: 07.234.100/0001-21.
OBJETO**:** Aquisição de materiais de construção, de forma emergencial, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Munícipio de Juripiranga – PB.
ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 98, CEP: 58.330-000, Centro, JURIPIRANGA-PB.
VALOR TOTAL: 34.815,50 (Trinta e quatro mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

Juripiranga (PB), 01 de setembro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 07/10/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:643A541C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2020

Chamada publica nº 004/2020
Processo administrativo nº2020.0194.2020
A Prefeitura Municipal Malta - PB, por intermédio da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente edital visando valorizar e fortalecer a diversidade da cultura da cidade assim como possibilitar sua democratização, acessibilidade e ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia da COVID 19, constitui o objeto deste edital a premiação, no âmbito do Município de Malta visando a Contratação de propostas de apresentações artísticos-culturais, para transmissão ou disponibilização remota conforme plano de ação para implementação da lei Aldir Blanc no município de Malta -PB, As inscrições estarão abertas no período de 16 de novembro ao dia 09 de dezembro de 2020 as 08:00 h conforme publicação do edital no site Oficial do Município de Malta. (www.http://malta.pb.gov.br) , informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00h, no e-mail diariopmm@gmail.com site do http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br,

Malta-PB, 11 de novembro de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente /PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:92526F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CHAMADA PUBLICA Nº 005/2020

Chamada publica nº 005/2020
Processo administrativo nº2020.0195.2020
A Prefeitura Municipal Malta - PB, por intermédio da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente edital Visando valorizar e fortalecer a diversidade da cultura da cidade assim como possibilitar sua democratização, acessibilidade e ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia da COVID 19, constitui o objeto deste edital a premiação, no âmbito do Município de Malta visando a Concessão da premiação para agentes e grupos culturais conforme plano de ação para implementação da lei Aldir Blanc no município de Malta -PB. As inscrições estarão abertas no período de 16 de novembro ao dia 09 de dezembro de 2020 as 10:00 h conforme publicação do edital no site Oficial do Município de Malta. (www.http://malta.pb.gov.br) , informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00h, no e-mail diariopmm@gmail.com site do http://malta.pb.gov.br http://www.tce.pb.gov.br.

Malta-PB, 11 de novembro de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente /PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:081A2212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CHAMADA PUBLICA Nº 006/2020

Chamada publica nº 006/2020
Processo administrativo nº2020.0196.2020
A Prefeitura Municipal Malta - PB, por intermédio da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente edital Visando valorizar e fortalecer a diversidade da cultura da cidade assim como possibilitar sua democratização, acessibilidade e ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia da COVID 19, constitui o objeto deste edital a premiação, no âmbito do Município de Malta visando a Contratação de propostas para o Fomento do Patrimônio Material e Imaterial da Cultura através aquisição de bens e serviços culturais conforme plano de ação para implementação da lei Aldir Blanc no município de Malta -PB. As inscrições estarão abertas no período de 16 de novembro ao dia 09 de dezembro de 2020 as 13:00h conforme publicação do edital no site Oficial do Município de Malta. (www.http://malta.pb.gov.br) , informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00h, no e-mail diariopmm@gmail.com site do http://malta.pb.gov.br http://www.tce.pb.gov.br,

Malta-PB, 11 de novembro de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente /PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:DE742CF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2021 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–SUS 000270 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 000272 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 214 07007.10.301.0171.2023 – DESENV.ATIV.DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE (PAB FIXO) 000291 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 214 000289 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 07007.10.301.0171.2024 – MANUT.DAS ATIV.DO PACS–AGENTE COMUN. DE SAÚDE 000691 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 000706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 214 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000578 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 07007.10.301.0171.2026 – DESENVOLVER AÇÕES DO PSF 000325 3.3.90.30 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 02002.04.122.0037.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000022 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 000034 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02005.12.361.0231.1004 – CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 000428 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 (RECURSO ORDINÁRIO) 02005.12.361.0231.2008 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 000082 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 (RECURSO ORDINÁRIO) 02005.12.361.0231.2016 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO 000136 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 (RECURSO ORDINÁRIO) 02005.12.365.0231.1005 – CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 000446 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 (RECURSO ORDINÁRIO) 02005.12.365.0231.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CRECHE 000160 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 (RECURSO ORDINÁRIO) 02006.27.812.0616.1006 – CONST. REF. AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPO 000459 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02006.27.812.0616.2020 – DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS 000190 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02009.13.392.0536.2042 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA E 000202 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02010.20.608.0439.2043 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 000281 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02011.15.451.0331.1029 – CRIAÇÃO E OU REFORMA DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER 000523 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000219 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02013.26.782.0331.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 000247 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02014.26.782.0331.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 000176 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 07007.10.122.0171.1007 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE 000561 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 (RECURSO ORDINÁRIO) 07007.10.301.0171.1009 – CONST. REFORMA E AMPL.DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À 000565 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 (RECURSO ORDINÁRIO) 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000300 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 (RECURSO ORDINÁRIO) 07007.10.303.0171.2028 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 000584 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 (RECURSO ORDINÁRIO) 08008.08.244.0137.2032 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–FNAS/FEAS 000333 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 (RECURSO ORDINÁRIO) 08008.08.244.0137.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO FNAS (PAIF/CRAS) 000353 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 (RECURSO ORDINÁRIO) 08008.08.244.0137.2039 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 000393 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 08008.08.244.0137.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDIBF 000404 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 (RECURSO ORDINÁRIO) 08008.08.244.0137.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS 000414 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 (RECURSO ORDINÁRIO) 08008.08.244.0137.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000642 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 (RECURSO ORDINÁRIO) 08008.08.244.0137.2060 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000648 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02002.04.122.0037.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000025 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02005.12.361.0231.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 000115 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 111 (RECURSO ORDINÁRIO) 02006.27.812.0616.2020 – DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS 000269 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02009.13.392.0536.2042 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA E 000204 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02010.20.608.0439.2043 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 000214 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000223 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02013.26.782.0331.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 000086 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02014.26.782.0331.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 000258 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000310 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 211 (RECURSO ORDINÁRIO) 08008.08.244.0137.2032 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–FNAS/FEAS 000335 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 311 (RECURSO ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 13/11/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00113/2020 - 13.11.2020 - JAGUAR PNEUS - HR PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - R$ 613.561,88.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:712A1C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA E TRANSPORTE DE CAÇAMBAS DE 5M³ DE LIXO PARA O ATERRO SANITÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019. ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00107/2019 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 1º ADITIVO - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 12.11.2020.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:743AC6C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 642/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º -Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2094	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	12.122.2028.2094.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2094) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**20.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**5.000,00**
2096	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.122.2023.2096.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Valor Total da Ação (2096) R$		**7.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**12.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2046	**MANTER ATIVIDADES VOLTADAS A ATENÇÃO AO IDOSO**	
	08.241.2003.2046.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da Ação (2046) R$		**2.000,00**
2093	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS**	
	08.243.2001.2093.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da Ação (2093) R$		**2.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**4.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1079	**CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR**	
	15.451.2018.1079.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
Valor Total da Ação (1079) R$		**75.000,00**
2013	**MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
	26.782.2015.2013.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
Valor Total da Ação (2013) R$		**34.000,00**
Valor Total do Órgão (20900) R$		**109.000,00**
Valor Total R$		**145.000,00**

Art. 2º -Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190110000.114 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	145.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**145.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**145.000,00**
Valor Total R$		**145.000,00**

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5EFFE3DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 2.167, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do triste falecimento da senhora Natália Pereira de Sousa.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra**. Natália Pereira de Sousa**, aos 94 anos de idade, ocorrido hoje (12/11/2020), nesta cidade.

CONSIDERANDO o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emergem pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável chefe de família.

CONSIDERANDO que em vida, a homenageada se dedicou na convivência pacífica com seus conterrâneos sendo exemplo de pessoa digna que soube cultivar a amizade e admiração de todos os seus amigos e familiares.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de toda a cidade.

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Novembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:818EFF87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 055/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, CNPJ: 02.688.100/0004–20, para prestar fornecimento de Kit de coleta biométrica destinado ao Posto de Identificação do Município de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS ELETRONI, CNPJ: 02.688.100/0004–20 com o valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Princesa Isabel - PB, 11 de Novembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3AF5E59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2020 DA DISPENSA Nº 055/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.
Contratada: AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI, CNPJ: 02.688.100/0004–20.
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Objeto: Prestar fornecimento de Kit de coleta biométrica destinado ao Posto de Identificação do Município de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00055/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL.
Dotação: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO) 062 (Nº FICHA) 0010000.00 (Recursos Ordinários) 3.3.90.40.01 (SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: 06 (seis) meses..
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Ismael Akiyama da Cruz, CPF nº 794.622.199-15 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 12 de Novembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ED113A2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, destinadas a diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NILDO FREITAS DANTAS - R$ 29.972,00; PROJECTO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 160.997,58.

São Domingos - PB, 10 de Novembro de 2020

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:010D8FD9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, destinadas a diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2020. DOTAÇÃO: 20.100–GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 – MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEITO 20.400–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.1068 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00147/2020 - 10.11.20 - NILDO FREITAS DANTAS - R$ 29.972,00; CT Nº 00148/2020 - 10.11.20 - PROJECTO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 160.997,58.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:9C8C6EB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PARA O PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA - R$ 10.347,70.

São José do Brejo do Cruz - PB, 12 de Novembro de 2020

ARIANA MAIA SALDANHA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:B4B23494

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 026/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: H J DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ nº 24.855.726/0001-74); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Plácido Francisco Saraiva Leão; VIGÊNCIA: termo inicial em 11 de novembro de 2020 e termo final em 10 de maio de 2021; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Hédimo Jales Dantas Filho - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de novembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:19492D79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Republicado por incorreção

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 500,60; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - R$ 13.523,70; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 3.194,40; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 199.974,18; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 1.964,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 1.540,00; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI - R$ 554,88; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 693,12; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 5.373,50.

Sapé - PB, 26 de Outubro de 2020

ISABELLA DUARTE GOUVEIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E5BF43FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO 2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 19h30min noplenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na Sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º Andar, sob a Presidência do Vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Reginaldo Gomes Falcão, registrou-se a presença de 07(sete) vereadores e ausência de02(dois) vereadores,Janiel dos Santos e Netinho Queiroz com ausência justificada. Não havendo discussão ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente autorizou a leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 030/2020, estima a receita e fixa a despesado Município de Soledade, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em seguida.Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foi à tribuna na oportunidade foi à tribuna a Vereadora Vânia Leal, com o tema "outubro Rosa".Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia:Requerimento nº 035/2020 de autoria do vereador Reginaldo Gomes Falcão, na oportunidade foi à tribuna o autor da matéria, posto em votação sendo aprovado por unanimidade; Requerimento nº 036/2020de autoria do vereador Reginaldo Gomes Falcão, na oportunidade foram à tribuna o autor da matéria e o vereador Wellington Di Karlos, sendo posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 037/2020 de autoria do vereador Reginaldo Gomes Falcão, na oportunidade foram à tribuna o autor da matéria e os vereadores Wellington Di Karlos, Vânia Leal e Miranda Neto, sendo posto em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 26 de outubro de 2020.

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:9C51F772

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA - AI - Nº 30/2020

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do ipsol, no uso de suas atribuiçoes legais, de acordo com o dispositivo no art. 8 Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo nº 030/2020/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **JOANA DARC DE FARIAS LEONARDO COSTA**, matricula n° 1463-0, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde Policlinica Municipal, a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** a partir de 01 de novembro de 2020**,** calculada na forma da Lei**,** calculados nos termos do Art. 30 da Lei Municipal nº 481/2008, em consonancia com o Art. 6º-A da EC 41/2003, com o Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e ainda com art. 10, §7º da EC 103/2019. Os pagamentos serão efetuados até o ultimo dia de cada mês.

Soledade - PB, 01 de novembro de 2020

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:F8248BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 219/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a GIDALVO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, matrícula 3118, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 03/11/2020 a 02/12/2020, referente a 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:2AA4D321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 220/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei

Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a FAGNER BOSON SANTOS, matrícula 1601, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 03/11/2020 a 02/12/2020, referente a 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:DF3F6F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 221/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a MARINILDA ARAÚJO DA SILVA, matrícula 1823, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 03/11/2020 a 02/12/2020, referente a 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:0F4B0B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 223/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a RENILSON GOMES APRIGIO, matrícula 3062, ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 03/11/2020 a 02/12/2020, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:D215F75C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 225/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a SEBASTIÃO MARTINHO TRAJANO LOURENÇO, matrícula 3351, ocupante do cargo de GARI, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 03/11/2020 a 02/12/2020, referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:996AE5FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 226/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a RANILZA DE CASSIA FRANÇA SOARES, matrícula 0622, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 04/11/2020 a 03/12/2020, referente a 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:66AB50C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 227/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a JOSÉ DE CANTALICE SOBREIRA, matrícula 0995, ocupante do cargo de MOTORISTA, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 03/11/2020 a 02/12/2020, referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:4F9A7222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 229/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a ELISABETH ALVES DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 1892, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 11/11/2020 a 10/12/2020, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:59480047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 230/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a ÉRICA PATRÍCIA LIMA DA SILVA, matrícula 2737, ocupante do cargo de MÉDICA, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 13/11/2020 a 12/12/2020, referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:18C7C1BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 231/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a REJANE MARIA TERTOLIANO DE ARAÚJO, matrícula 1788, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS por um período de 14 dias, com início em 17/11/2020 a 30/11/2020, referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:2F0D2C62

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUTO E LUIZ GONZAGA BURITY, COM REURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONTRATO Nº: 0487/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00088/2020 - Jorge Glecio de Araujo Ramos - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 11.11.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:F154D9B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº716, DE 11 DE JULHO DE 2017 (DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº 8.869/2016, E DÁ OUTRAS PR

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 009, de 11 de novembro de 2020.

Altera dispositivo da Lei nº716, de 11 de julho de 2017 (Dispõe sobre o Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé, de que trata o Decreto Federal nº 8.869/2016, e dá outras providências.) e modifica dispositivos da Lei nº 431, de 28 de maio de 2001 (Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.O art. 2º, da Lei Municipal nº 716/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. No âmbito do Município de Bonito de Santa Fé, o programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, fica composto dos seguintes profissionais ou funções e quantidades:

a) Visitador - PCF, em número de 06;
b) Supervisor - PCF, em número de 01."

Art. 2º. O §§ 1º e 6º, do art. 10, da Lei nº 431, de 28 de maio de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

" **Art. 10**. ..... .
.....

~~§ 1º. Os cargos intitulados "Camareira", "Assistente de Tv", "Zelador de Cemitério", "Servente", "Diarista", "Disponível", "Ajudante" e "Serviços Eventuais", "Carpinteiro", "Auxiliar de Construtor", "Pedreiro", "Encanador", "Mestre de Obras", "Marceneiro", "Auxiliar de Eletricidade", "Atendente Auxiliar de Gabinete", "Organizador do Almoxarifado", "Jardineiro" e "Ajudante de Pedreiro", constantes da admissão de servidores do Município, passam a denominar-se "Auxiliar de Serviços Gerais - I. (§ 1º com nova redação determinada pela Lei nº 631/2012)~~

§ 1º. Os cargos intitulados "Camareira", "Assistente de Tv", "Zelador de Cemitério", "Servente", "Diarista", "Disponível", "Ajudante" e "Serviços Eventuais", "Carpinteiro", "Auxiliar de Construtor", "Pedreiro", "Encanador", "Mestre de Obras", "Marceneiro", "Auxiliar de Eletricidade", "Atendente Auxiliar de Gabinete", "Organizador do Almoxarifado", "Jardineiro", "Ajudante de Pedreiro", **"**Operador de Tv", "Zeladora", "Operário de Pedreiro", "Auxiliar de Construtor", "Mestre de Obras", "Marcineiro (Marceneiro)", "Auxiliar de Construtor" e **"Assistente Técnico"**, constantes da admissão de servidores do Município, passam a denominar-se "Auxiliar de Serviços Gerais - I**."** ~~(§ 1º com nova redação determinada pela Lei nº 631/2012)~~

~~§ 6º. O cargo permanente intitulado "Merendeira" passa a denominar-se "Auxiliar de Serviços Gerais - II". (§ 6º com redação determinada pela Lei nº 561/09)~~

§ 6º. Os cargos, de provimento efeito, de "Merendeira" e "Assistente Jurídico" a ter a seguinte denominação:

a) Merendeira fica redenominada para "Auxiliar de Serviços Gerais"; (§ 6º com redação determinada pela Lei nº 561/09)
b) Assistente Jurídico fica redenominado para "Advogado Assistente".

Art. 3º. Os Anexos (Adendo) IX, X e XI da Lei nº 431, de 28 de maio de 2001, passam a vigorar com as seguintes modificações:

ANEXO (ADENDO) IX
CARGOS COM NOMEMCLATURAS REDENOMINADAS

Nomenclatura Anterior	**Nova Nomenclatura**
Merendeira, Camareira, Assistente de Tv, Zelador de Cemitério, Servente, Diarista, Disponíve, Ajudante e Serviços Eventuais "Carpinteiro", "Auxiliar de Construtor", "Pedreiro", "Encanador", "Mestre de Obras", "Marceneiro", "Auxiliar de Eletricidade", "Atendente Auxiliar de Gabinete", "Organizador do Almoxarifado", "Jardineiro" e "Ajudante de Pedreiro", "Operador de Tv", "Zeladora", "Operário de Pedreiro", "Auxiliar de Construtor", "Mestre de Obras", "Marcineiro (Marceneiro)", "Auxiliar de Construtor" e "**Assistente Técnico**"	**Auxiliar de Serviços Gerais - I**
Fiscal de Estradas, "Fiscal" e "Fiscal de Obras"	Fiscal de Serviços
Tratorista	Motorista
Locutor	Assistente de Comunicação
Subscretário	Analista Administrativo
Secret. de Finanças	Assistente Financeiro
Auxiliar da Banda de Música	Maestro Assistente
Chefe do Setor de Tributação	Analista Assistente Tributário
Supervisor do Mobral, 'Regente de Ensino', 'Regente de Ensino I", "Secretária Municipal de Educação e 'Técnico Administrativo' "Bibliotecário", "Auxiliar de Escrita", "Atendente de Saúde", "Segunda Escriturária", "Auxiliar de Serviços Administrativos", "Identificador Profissional", "Regente Auxiliar" e "Enfermeira (não graduada)	"Agente Administrativo".
Vigilante e Guarda Noturno	Agente da Guarda Municipal
'Fiscal Administrativo', 'Fiscal Tributário' e 'Fiscal Auxiliar de Serviço Tributário', "Fiscal Arrecadador" e "Fiscal Arrecadador Distrital"	'Fiscal de Tributos "
'Regente de Ensino I" e "Regente Auxiliar"	"Regente de Ensino"
"Assistente Jurídico"	***"Advogado Assistente"***

(ANEXO (ADENDO) IX com redação determinada pelas Leis nºs 554/2008, 561/2009 e 728/32018)

ANEXO X
PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior Diversa

Nomenclatura	**Nº Vagas**	**Perspectiva de Provimento**	**Jornada de Trabalho / Semanal**	**Vencimento (R$)**	**Gratificações e comissões até**	**Habilitação Mínima Exigida p/ Provimento**
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	70%	.....
		.....	.....	.....	70%	.....
.....	.....	.....	.....	.....	70%	.....
.....	.....	.....	.....	.....	70%	.....
.....	.....	.....	.....	.....	70%	.....
.....	.....	.....	.....	.....	70%	.....
.....	.....	.....	.....	.....	70%	.....
~~Assistente Jurídico~~ Advogado Assistente	01	Norma Constitucional	40:00 horas	2.500,00	50%	Curso Superior em Direito + Registro na OAB.
Fiscal de Tributos	.....	.....	.....	.....	70%	.....
Advogado	02	Norma Constitucional	40:00 horas	2.700,00	70%	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente.
(Nova redação dada pela Lei Municipal nº 655/2014, na qual consta equivocadamente como Anexo VIII, bem como pela Lei nº 661/2014)						

(Nova redação dada pelas Leis nº 676/2015 e 752/2019)

ANEXO XI
~~DESCRIÇÃO DOS CARGOS PERMANENTES~~
DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AGENTE ADMINISTRATIVO
.....

ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL
.....
.....

ASSISTENTE JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES: Atuar no exercício da representação judicial e extrajudicial do Município, juntamente com o(s) advogado(s) do Município; Prestar assessoria jurídica; Auxiliar na execução de tarefas relacionas às atividades inerentes à Advocacia Geral do Município ou Procuradoria Jurídica, sob supervisão do Advogado Geral do Município, quando em exercício no órgão, assim como executar as atividades ligadas a Administração Pública Municipal, dentro dos princípios éticos, preservando interesses individuais e coletivos, através das seguintes ações: fornecer assessoria jurídica, apoio técnico-jurídico e administrativo; organizar o material legislativo doutrinário e jurisprudencial; acompanhar processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, inclusive quanto às publicações em diário oficial; auxiliar na elaboração de pareceres, relatórios técnicos ou informações em processos administrativos; auxiliar na elaboração de peças processuais e outros documentos relativos a sua atividade, vedado a representação judicial e extrajudicial; prestar informações ao público interessado; operacionalizar equipamentos de dados afetos à área; participar de reuniões com representantes do Poder Público; exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que lhe sejam atribuídas pela autoridade superior, desde que estas não conflitem com as atribuições privativas do Advogado ou Procurador Municipal. Em situações excepcionais devidamente justificada , prestar assessoramento ou assistência jurídico, gratuito, a pessoas carentes do Município. (Redação dada pela Lei nº 661/2014)

ADVOGADO

ATRIBUIÇÕES: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município; Instruir e dar parecer em processos; acompanhar o andamento de processos pertinentes ao Município; prestar assistência e assessoria jurídica aos órgãos da Administração Direta e Indireta; apresentar recursos nas instâncias competentes; comparecer às audiências e praticar outros atos, para defender os direitos ou interesses do Município; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

.....
.....
.....

Art.4º. Esta lei entra em vigor:

I - em relação ao artigo 2ª, na parte que altera o § 6º, alínea "b", do Art. 10 da Lei nº 431/2001, a partir de 05 (cinco) de janeiro de 2021;

II - Quanto aos demais dispositivos, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2019, que se refere ao disposto no Art. 1º.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 11 de novembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FE78C36B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 2.158, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2158/2020 Em, 1 de Setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 2 de dezembro de 2019.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 622.387,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040		**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000105	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000108	3390.47 99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	518,00
Total da Ação				519,00
Total da Unidade Orçamentária				519,00
02.050		**Secretaria de Finanças**		
28 843 0001 0004		Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000121	4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.207,00
Total da Ação				11.207,00
Total da Unidade Orçamentária				11.207,00
02.060		**Secretaria de Educação**		
12 361 1045 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000173	3390.47 99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.724,00
Total da Ação				1.724,00
12 361 1045 2014		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000208	3390.30 99	1001	Material de Consumo	28.321,00

Total da Ação				28.321,00
12 361 1045 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000349	3190.13 99	1114	Obrigações Patronais	52.894,00
Total da Ação				52.894,00
12 365 1045 2019		Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		
0000246	3390.30 99	1122	Material de Consumo	13.300,00
Total da Ação				13.300,00
Total da Unidade Orçamentária				96.239,00
02.070		**Secretaria de Saúde**		
10 301 1044 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000379	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	6.207,00
0000381	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	119.198,00
Total da Ação				125.405,00
10 301 1044 2041		Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000426	3390.32 99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.021,00
0000434	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	264,00
Total da Ação				6.285,00
Total da Unidade Orçamentária				131.690,00
02.080		**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
20 608 2015 2045		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000466	3390.30 99	1001	Material de Consumo	25.442,00
0000469	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.715,00
Total da Ação				42.157,00
Total da Unidade Orçamentária				42.157,00
02.090		**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**		
15 122 1048 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000518	3390.30 99	1001	Material de Consumo	98.161,00
Total da Ação				98.161,00
Total da Unidade Orçamentária				98.161,00
02.110		**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
13 122 1047 2061		Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
0000691	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461,00
Total da Ação				461,00
Total da Unidade Orçamentária				461,00
02.130		**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18 122 1048 2067		Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000763	3390.30 99	1001	Material de Consumo	1.193,00
Total da Ação				1.193,00
Total da Unidade Orçamentária				1.193,00
02.150		**Fundo Municipal de Saúde**		
10 301 1044 2073		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000834	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	91.824,00
0000840	3390.30 99	1214	Material de Consumo	37.435,00
Total da Ação				129.259,00
10 304 1044 2074		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000858	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.213,00
0000864	3390.30 99	1214	Material de Consumo	77,00
Total da Ação				10.290,00
10 303 1044 2075		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000241	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.850,00
Total da Ação				7.850,00
10 302 1044 2076		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000888	3390.30 99	1214	Material de Consumo	24.124,00
Total da Ação				24.124,00
10 302 1044 2078		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios		
0000926	3390.30 99	1211	Material de Consumo	60.071,00
Total da Ação				60.071,00
Total da Unidade Orçamentária				231.594,00
02.160		**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08 244 1046 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000967	3390.30 99	1311	Material de Consumo	3.461,00
Total da Ação				3.461,00
08 244 1046 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000982	3390.39 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622,00
Total da Ação				622,00
08 244 1046 2086		Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0001028	3390.30 99	1311	Material de Consumo	3.210,00
0001030	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.873,00
Total da Ação				5.083,00
Total da Unidade Orçamentária				9.166,00
Total de Suplementações				**622.387,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 622.387,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais), como segue:

02.040		**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04 121 2015 2009		Coordenação Geral do Orçamento Participativo		
0000115	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	519,00
Total da Ação				519,00
Total da Unidade Orçamentária				519,00
02.050		**Secretaria de Finanças**		
28 845 0001 0003		Contribuições ao PASEP		
0000118	3390.47 99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.372,67
0000119	3390.47 99	1610	Obrigações Tributárias e Contributivas	499,00
Total da Ação				1.871,67
28 843 0001 0005		Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA-Paraíba		
0000122	4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.335,33
Total da Ação				9.335,33

Total da Unidade Orçamentária				11.207,00
02.060		**Secretaria de Educação**		
12 361 1045 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000171	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.239,00
Total da Ação				96.239,00
Total da Unidade Orçamentária				96.239,00
02.070		**Secretaria de Saúde**		
10 511 1044 1009		Melhoria Habitacional		
0000374	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	131.690,00
Total da Ação				131.690,00
Total da Unidade Orçamentária				131.690,00
02.080		**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
26 782 2015 2046		Manutenção de Estradas Vicinais		
0000488	3390.39 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.157,00
Total da Ação				42.157,00
Total da Unidade Orçamentária				42.157,00
02.090		**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**		
16 482 1048 1021		Melhorias Habitacionais Urbanas e Rurais		
0000500	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	98.161,00
Total da Ação				98.161,00
Total da Unidade Orçamentária				98.161,00
02.110		**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
13 122 1047 2061		Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
0000681	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	461,00
Total da Ação				461,00
Total da Unidade Orçamentária				461,00
02.130		**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18 122 1048 2067		Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000766	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.193,00
Total da Ação				1.193,00
Total da Unidade Orçamentária				1.193,00
02.150		**Fundo Municipal de Saúde**		
10 301 1044 1047		Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000821	4490.52 99	1215	Equipamentos e Material Permanente	231.594,00
Total da Ação				231.594,00
Total da Unidade Orçamentária				231.594,00
02.160		**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08 244 1046 1050		Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica- CRAS, CREAS e Afins		
0000941	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	9.166,00
Total da Ação				9.166,00
Total da Unidade Orçamentária				9.166,00
Total de Anulações				**622.387,00**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**622.387,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1C299D28

GABINETE
BALANCETES MENSAIS MÊS DE SETEMBRO

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade				**Setembro de 2020**			
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	**Receita Correntes**	**7.029.083,86**	**65.170.610,86**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**4.943.624,56**	**43.965.960,28**
1100.00.00.00	Receita Tributária	327.070,50	2.717.120,68	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.864.185,45	33.336.107,83
1110.00.00.00	IMPOSTOS	322.186,20	2.695.349,99	3190.00	Aplicações Diretas	3.864.185,45	33.336.107,83
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	123.621,07	1.094.763,77	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.477,48	175.440,06
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	123.621,07	1.094.763,77	3190.03	Pensões	26.708,53	253.599,04
1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	123.621,07	1.093.410,04	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	379.753,04	3.139.302,75
1113.03.41.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	1.353,73	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.782.151,38	24.701.830,53
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	198.565,13	1.600.586,22	3190.13	Obrigações Patronais	649.387,60	5.037.114,10
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	77.328,30	610.086,77	3190.91	Sentenças Judiciais	7.707,42	7.707,42
1118.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.539,05	173.400,91	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	21.113,93
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	23.607,62	226.133,61	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.079.439,11	10.629.852,45
1118.01.41.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	34.181,63	210.552,25	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.335,00	102.595,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	121.236,83	990.499,45	3350.41	Contribuições	1.200,00	77.533,00
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	121.157,08	990.419,70	3350.43	Subvenções Sociais	3.135,00	25.062,00
1118.02.32.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79,75	79,75	3390.00	Aplicações Diretas	1.075.104,11	10.527.257,45
1120.00.00.00	Taxas	4.884,30	21.770,69	3390.14	Diárias - Civil	1.543,80	13.595,40
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.884,30	21.770,69	3390.30	Material de Consumo	515.601,13	4.219.533,05
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	4.884,30	21.770,69	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	413.481,55
1121.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	2.170,00	6.340,00	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	71.436,35	815.687,64
1121.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	740,00	3.170,00	3390.35	Serviços de Consultoria	13.000,00	113.100,00
1121.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.274,30	7.738,98	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.985,03	667.002,94

1121.01.11.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	741,71	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.694,43	2.838.707,79
1121.01.11.06	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	700,00	3.780,00	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	13.193,83	105.950,64
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	559.346,20	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	75.488,09	617.671,98
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	559.346,20	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.781,37	85.967,91
1240.00.11.01	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	559.346,20	3390.91	Sentenças Judiciais	0,00	23.159,30
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.418,58	69.186,43	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	324.260,84
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	3.418,58	69.186,43	3390.93	Indenizações e Restituições	22.380,08	289.138,41
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	3.418,58	69.186,43	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**560.978,62**	**3.910.806,54**
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	12,13	2.746,35	4400.00	INVESTIMENTOS	502.862,67	3.199.376,27
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	866,00	12.207,69	4490.00	Aplicações Diretas	502.862,67	3.199.376,27
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.827,43	46.754,55	4490.51	Obras e Instalações	479.659,67	2.253.219,28
1321.00.11.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	713,02	7.477,84	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	23.203,00	944.156,99
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.673.072,84	61.575.020,35	4490.61	Aquisição de Imóveis	0,00	2.000,00
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	4.535.198,89	44.187.405,31	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.115,95	711.430,27
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.535.198,89	44.187.405,31	4690.00	Aplicações Diretas	58.115,95	711.430,27
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	1.268.563,72	16.921.310,59	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.115,95	602.029,21
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.267.372,89	15.916.028,33	4690.91	Sentenças Judiciais	0,00	109.401,06
1718.01.41.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.003.428,67				
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.190,83	1.853,59				
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	33.327,11	259.972,53				
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	33.327,11	259.972,53				
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.640.558,25	19.454.602,41				
1718.03.11.02	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	113.400,00	1.004.400,00				
1718.03.11.04	Programa de Saúde Bucal	0,00	14.850,00				
1718.03.21.01	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	655.310,63	5.898.196,71				
1718.03.21.02	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	92.059,00	828.531,00				
1718.03.31.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	40.138,12	287.199,46				
1718.03.41.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	16.263,83	164.374,47				
1718.03.91.01	Outros Programas do SUS	723.386,67	11.257.050,77				
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	88.777,45	791.706,55				
1718.05.11.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	26.816,01	296.015,03				
1718.05.31.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	52.974,00	423.792,00				
1718.05.41.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.987,44	71.899,52				
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	59.190,68	1.092.633,53				
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
	Ed						
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	59.190,68	1.092.633,53				
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	214.324,79	1.050.762,82				
1718.12.11.01	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	44.360,24	304.912,35				
1718.12.11.02	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	47.490,27	179.206,02				
1718.12.11.03	Piso Básica Variável- SCFV	67.160,30	169.145,14				
1718.12.11.05	Índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	10.751,98	102.119,31				
1718.12.11.06	Outros Programas do FNAS	44.562,00	295.380,00				
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	1.230.456,89	4.616.416,88				
1718.99.11.02	Demais Transferências da União	856.739,60	3.886.393,94				
1718.99.11.03	Outras Transferências da União PFEC LC 173 SAÚDE E ASSISTÊNCIA	117.879,42	474.185,07				
1718.99.11.04	Outras Transferências da União - Lei Aldir Blanc	255.837,87	255.837,87				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	870.726,49	6.135.436,08				
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	870.726,49	6.135.436,08				
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	813.037,82	5.538.008,44				
1728.01.11.01	Cota-Parte do ICMS	665.879,85	4.398.725,61				
1728.01.21.01	Cota-Parte do IPVA	146.789,55	1.117.231,04				
1728.01.31.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	368,42	2.584,84				
1728.01.41.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	19.466,95				
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	57.688,67	535.572,53				
1728.03.11.01	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	57.688,67	535.572,53				
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	61.855,11				
1728.07.11.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	61.855,11				
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.267.147,46	11.252.178,96				
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.267.147,46	11.252.178,96				
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.267.147,46	11.252.178,96				
1758.01.11.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.267.147,46	11.252.178,96				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.521,94	249.937,20				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	17.103,69	133.031,36				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	17.103,69	133.031,36				
1910.01.11.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	17.103,69	133.031,36				
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	8.152,44	103.347,45				
1922.00.00.00	Restituições	8.152,44	103.347,45				
1922.99.00.00	Outras Restituições	8.152,44	103.347,45				
1922.99.11.01	Outras Restituições	8.152,44	103.347,45				
1990.00.00.00	Receitas Diversas	265,81	13.558,39				
1990.99.00.00	Outras Receitas	265,81	13.558,39				
1990.99.11.01	Outras Receitas	265,81	13.558,39				
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**471.010,60**	**3.343.845,32**				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	471.010,60	3.343.845,32				
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	471.010,60	3.343.845,32				
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	471.010,60	3.343.845,32				

2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00	1.905.982,00				
2418.04.11.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinado à Atenção Básica	0,00	1.905.982,00				
2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	21.300,00				
2418.05.11.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	21.300,00				
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	471.010,60	1.416.563,32				
2418.10.91.02	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	471.010,60	1.416.563,32				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	416.320,26	4.287.284,21				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	416.320,26	4.287.284,21				
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	253.712,72	3.183.576,09				
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	253.712,72	3.183.576,09				
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	253.712,72	3.183.576,09				
9718.01.21.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	253.474,56	3.183.205,42				
9718.01.51.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	238,16	370,67				
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	162.607,54	1.103.708,12				
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	162.607,54	1.103.708,12				
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	162.607,54	1.103.708,12				
9728.01.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	133.175,95	879.744,97				
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
	ICMS						
9728.01.21.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	29.357,91	223.446,20				
9728.01.31.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	73,68	516,95				
	Total do Movimento Orçamentário:	**7.083.774,20**	**64.227.171,97**			**5.504.603,18**	**47.876.766,82**
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		**474.115,47**	**4.305.225,61**	**Contas Extra-Orçamentárias**		**484.085,07**	**5.355.676,33**
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		**7.217,56**	**7.508,06**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe**		**8.352,74**	**13.481,36**
000050	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	290,50	PAGAMENTO A MAIOR		1.045,43	1.983,06
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	7.217,56	7.217,56	PAGAMENTOS INDEVIDOS		7.307,31	11.498,30
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)**		**4.691,04**	**1.047.508,68**
000229	Secretaria de Saúde-2019	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2019		0,00	152.948,87
000230	Gabinete do Prefeito-2019	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2019		0,00	9.980,72
000231	Secretaria de Administração-2019	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2019		0,00	25.040,00
000232	Fundo Municipal de Saúde-2019	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2019		4.691,04	368.396,82
000233	Fundo Municipal de Assistência Social-2019	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2019		0,00	15.631,39
000234	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2019	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2019		0,00	31.532,70
000235	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2019	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2019		0,00	44.855,07
000236	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2019	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2019		0,00	14.017,00
000237	Secretaria de Educação-2019	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2019		0,00	244.148,35
000238	Secretaria de Finanças-2019	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2019		0,00	129.033,71
000239	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2019	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2019		0,00	1.070,74
000240	Procuradoria Geral do Município-2019	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2019		0,00	7.452,27
000241	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2019	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2019		0,00	129,69
000242	Secretaria de Indústria e Comércio-2019	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2019		0,00	76,83
000243	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2019	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2019		0,00	2.334,49
000244	Secretaria de Transportes e Trânsito-2019	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2019		0,00	860,03
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**282.037,18**	**2.259.649,10**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**252.251,47**	**2.184.668,96**
000009	INSS DIVERSOS	275.634,09	2.208.132,03	INSS DIVERSOS		247.197,01	2.125.883,08
000034	INSS - Contribuintes Individuais	6.403,09	51.517,07	INSS - Contribuintes Individuais		5.054,46	58.785,88
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	**474.115,47**	**4.305.225,61**	**Contas Extra-Orçamentárias**		**484.085,07**	**5.355.676,33**
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**26.546,84**	**217.524,19**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**23.894,39**	**239.635,26**
000010	IMPOSTO SINDICAL	25.992,04	212.276,90	IMPOSTO SINDICAL		23.481,00	235.796,31
000023	SESTSENAT	134,00	1.636,48	SESTSENAT		0,00	284,00
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	9,36	Contribuição Produto Rural Comercialização		0,00	32,68
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	420,80	3.601,45	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL		413,39	3.522,27
14-Cauções e Garantias Diversas (TCE/PB Receita Depósitos/Despesa Depósitos)		**0,00**	**21.566,35**	**14-Cauções e Garantias Diversas (TCE/PB Receita Depósitos/Despesa Depósitos)**		**21.566,35**	**21.566,35**
000014	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	21.566,35	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS		21.566,35	21.566,35
24-Consignaçõ Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign		**9.786,76**	**77.204,15**	**24-Consignaçõ Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign**		**8.560,74**	**69.606,91**
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.786,76	77.204,15	PENSÃO ALIMENTÍCIA		8.560,74	69.606,91
25-Consignaçõ Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**134.880,53**	**1.579.767,20**	**25-Consignaçõ Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**149.652,64**	**1.641.143,43**
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	134.880,53	1.579.767,20	CONSIGNAÇÃO CAIXA		149.652,64	1.641.143,43
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou		**12.185,88**	**101.174,38**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou**		**11.328,46**	**104.972,62**
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	12.185,88	101.174,38	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS		11.328,46	104.972,62
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes		**1.460,72**	**40.832,18**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes**		**3.787,24**	**33.092,76**
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	1.460,72	40.832,18	SALÁRIO- MATERNIDADE		3.787,24	33.092,76
Transferências Financeiras		**0,00**	**110.409,41**	**Transferências Financeiras**		**230.348,16**	**2.073.133,44**
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper		**0,00**	**110.409,41**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper**		**230.348,16**	**2.073.133,44**
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)		222.780,98	2.005.028,82
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		7.567,18	68.104,62
000086	RESTITUIÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	110.409,41	RESTITUIÇÃO DE DUODÉCIMO		0,00	0,00
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		**474.115,47**	**4.415.635,02**			**714.433,23**	**7.428.809,77**

Saldo Disponível							
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**6.281,17**	**10.102,57**			**4.732,13**	**4.732,13**
Conta Caixa		**6.281,17**	**10.102,57**	**Conta Caixa**		**4.732,13**	**4.732,13**
000001	0 0 Conta Caixa	6.281,17	10.102,57	0 0	Conta Caixa	4.732,13	4.732,13
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**148.789,40**	**31.011,08**			**36.569,78**	**36.569,78**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**148.789,40**	**31.011,08**			**36.569,78**	**36.569,78**
Banco do Brasil			**117.778,32**	**0,00**	**Banco do Brasil**		**70,90**	**70,90**
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	7.707,42	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	110.000,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	50,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	50,00	50,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	20,90	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	20,90	20,90
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000271	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco do Nordeste			**6.786,83**	**6.786,83**	**Banco do Nordeste**		**6.786,83**	**6.786,83**
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	6.786,83	6.786,83	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	6.786,83	6.786,83
Banco Santander S.A			**21.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**		**21.220,27**	**21.220,27**
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**148.789,40**	**31.011,08**			**36.569,78**	**36.569,78**
Caixa Econômica Federal			**3.003,98**	**3.003,98**	**Caixa Econômica Federal**		**8.491,78**	**8.491,78**
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	5.537,80	5.537,80
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**292.619,37**	**4.534,22**			**40.310,52**	**40.310,52**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**292.619,37**	**4.534,22**			**40.310,52**	**40.310,52**
Banco do Brasil			**288.085,15**	**0,00**	**Banco do Brasil**		**35.776,30**	**35.776,30**
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	20,90	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	20,90	20,90
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	10,45	10,45
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	20,90	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	20,90	20,90
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	(1.229,16)	(1.229,16)
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**292.619,37**	**4.534,22**			**40.310,52**	**40.310,52**
Banco do Brasil			**288.085,15**	**0,00**	**Banco do Brasil**		**35.776,30**	**35.776,30**
		NOVOS ESTABELECIMEN				ESTABELECIMEN		
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	10,45	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	1.229,16	1.229,16
000231	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00
000257	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000265	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	10,45	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	35.630,00	0,00	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	35.630,00	35.630,00

000269	28394 0	PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA	252.392,45	0,00	28394 0	PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA	94,05	94,05
000275	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
Banco do Nordeste			**4.493,67**	**4.493,67**	**Banco do Nordeste**		**4.493,67**	**4.493,67**
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**292.619,37**	**4.534,22**			**40.310,52**	**40.310,52**
Caixa Econômica Federal			**40,55**	**40,55**	**Caixa Econômica Federal**		**40,55**	**40,55**
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**292.619,37**	**4.534,22**			**40.310,52**	**40.310,52**
Caixa Econômica Federal			**40,55**	**40,55**	**Caixa Econômica Federal**		**40,55**	**40,55**
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
000227	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
000250	647298 1	PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706	0,00	0,00	647298 1	PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706	0,00	0,00
000252	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
000272	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
000263	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**6.519.382,69**	**3.017.881,83**			**7.401.920,89**	**7.401.920,89**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**6.519.382,69**	**3.017.881,83**			**7.401.920,89**	**7.401.920,89**
Banco do Brasil			**6.409.365,02**	**2.961.710,33**	**Banco do Brasil**		**7.254.333,31**	**7.254.333,31**
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.561,96	1.554,91	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.562,08	1.562,08
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	2.103.819,16	11.184,50	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	2.465.321,50	2.465.321,50
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	43.308,93	10.676,53	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	131.897,01	131.897,01
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	3.493,51	3.053,07	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	1.558,28	1.558,28
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	101,53	101,07	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	101,53	101,53

000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	35.273,14	10.699,23	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	39.173,52	39.173,52
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	1.020.721,03	1.125,93	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	1.435.544,40	1.435.544,40
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.123.135,43	1.209.562,67	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.103.510,00	1.103.510,00
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.541,35	2.529,89	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.541,55	2.541,55
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	59.457,55	39.958,08	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	59.462,20	59.462,20
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	209.504,54	95.787,10	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	220.565,43	220.565,43
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	23.692,57	9.573,25	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	32.041,94	32.041,94
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.240,51	1.234,91	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.240,60	1.240,60
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	417,68	415,80	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	417,71	417,71
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.837,90	79.477,84	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.844,14	79.844,14
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	920,20	916,05	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	920,27	920,27
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	554,78	546,29	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	554,82	554,82
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	277.319,25	87.719,27	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	261.238,10	261.238,10
000256	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	8.260,01	7.372,44	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	823,68	823,68
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.402.933,76	1.378.438,63	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.404.503,92	1.404.503,92
000255	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	10.809,90	9.324,62	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	11.050,26	11.050,26
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	460,33	458,25	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	460,37	460,37
Receitas			No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**6.519.382,69**	**3.017.881,83**			**7.401.920,89**	**7.401.920,89**
Caixa Econômica Federal			**110.017,67**	**56.171,50**	**Caixa Econômica Federal**		**147.587,58**	**147.587,58**
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	56.184,82	26.471,25	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	84.699,02	84.699,02
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	74,80	280,71	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	35,00	35,00
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	33.805,81	13.262,98	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	40.779,42	40.779,42
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	19.952,24	16.156,56	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	22.074,14	22.074,14
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**13.633.648,13**	**5.525.141,11**			**14.455.345,35**	**14.455.345,35**
Receitas			No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**13.633.648,13**	**5.525.141,11**			**14.455.345,35**	**14.455.345,35**
Banco do Brasil			**1.258.837,31**	**1.408.848,68**	**Banco do Brasil**		**1.896.418,54**	**1.896.418,54**
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.828,79	1.820,55	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.828,94	1.828,94
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	2.419,97	8.743,93	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	95.936,39	95.936,39
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,59	18,50	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,59	18,59
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	140.274,84	222.374,96	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	167.102,68	167.102,68
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	63.380,88	393,33	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	72.373,62	72.373,62
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	105.741,65	275.327,59	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	4.040,96	4.040,96
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,29	13,23	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,29	13,29
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	55.762,00	41.338,51	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	40.036,27	40.036,27
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	0,00	74.701,69	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	877,15	873,20	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	877,22	877,22
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.205,23	6.177,24	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.205,71	6.205,71
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	170,09	169,33	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	170,11	170,11
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	27.987,40	15.540,56	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	27.989,59	27.989,59
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.638,00	2.626,10	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.638,20	2.638,20
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.349,93	41.163,45	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.353,16	41.353,16
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	123.004,47	122.449,72	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	123.014,08	123.014,08
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	66,06	1.809,89	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	66,06	66,06
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	669,17	9.033,84	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	669,23	669,23
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	916,63	912,50	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	916,70	916,70
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA	148.176,67	164.242,67	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	156.552,27	156.552,27
Receitas			No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**13.633.648,13**	**5.525.141,11**			**14.455.345,35**	**14.455.345,35**
Banco do Brasil			**1.258.837,31**	**1.408.848,68**	**Banco do Brasil**		**1.896.418,54**	**1.896.418,54**
		FAMILIA (APLICAÇÃO)				(APLICAÇÃO)		
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	13.530,38	16.498,95	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	13.531,44	13.531,44
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	215.283,59	123.288,11	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	319.688,84	319.688,84
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.573,99	2.562,38	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.574,19	2.574,19
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	503,74	24.130,79	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,04	2,04
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	15.991,09	15.910,48	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	15.992,34	15.992,34
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	93.381,92	47.589,84	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	137.091,28	137.091,28
000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	713,65	710,43	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	713,71	713,71
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.544,00	77.194,28	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.550,06	77.550,06
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	9,71	9,67	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	9,72	9,72
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	38.773,18	76.613,45	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	84.612,32	84.612,32
000232	26941 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	34.559,23	26941 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000245	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO)	0,00	49,93	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	17.086,61	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	15.841,56	15.841,56
000260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	89,19	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	89,20	89,20

000262	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	106,16	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	106,17	106,17
000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	24.061,67	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	23.639,43	23.639,43
000268	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	37.687,27	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	34.440,06	34.440,06
000274	28394 0	PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	28394 0	PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA (APLICAÇÃO)	172.881,44	172.881,44
000276	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	255.851,32	255.851,32
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**13.633.648,13**	**5.525.141,11**			**14.455.345,35**	**14.455.345,35**
Caixa Econômica Federal			**12.374.810,82**	**4.116.292,43**	**Caixa Econômica Federal**		**12.558.926,81**	**12.558.926,81**
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	131.752,10	5.343,42	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	157.923,00	157.923,00
000249	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR (APLICAÇÃO)	0,00	394.940,21	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	9.083,69	9.051,64	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	9.084,08	9.084,08
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	70.649,81	19.103,46	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	77.091,71	77.091,71
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.410,36	2.407,82	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.410,47	2.410,47
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.078,10	17.060,08	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.078,85	17.078,85
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	126.825,20	4.243,97	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	151.831,67	151.831,67
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.419,72	7.411,89	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.420,05	7.420,05
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.703,10	1.701,30	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.703,17	1.703,17
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.733,65	1.731,83	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.733,72	1.733,72
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	938,36	937,38	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	938,40	938,40
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,67	57,62	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,67	57,67
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,66	2,65	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,66	2,66
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.075,96	1.074,83	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.076,01	1.076,01
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	55,99	55,94	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	55,99	55,99
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.703,90	2.701,05	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.704,01	2.704,01
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.744,78	4.739,77	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.744,98	4.744,98
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.873,72	1.871,75	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.873,80	1.873,80
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.008,58	4.004,35	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.008,75	4.008,75
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.484,34	30.452,17	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.485,67	30.485,67
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.435,76	5.430,03	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.435,99	5.435,99
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.583,67	3.579,89	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.583,83	3.583,83
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.454,68	52.399,34	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.456,98	52.456,98
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	75,98	75,91	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	75,98	75,98
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**13.633.648,13**	**5.525.141,11**			**14.455.345,35**	**14.455.345,35**
Caixa Econômica Federal			**12.374.810,82**	**4.116.292,43**	**Caixa Econômica Federal**		**12.558.926,81**	**12.558.926,81**
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.599,83	38.559,11	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.601,52	38.601,52
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,91	35,87	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,91	35,91
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	555,04	554,46	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	555,07	555,07
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	541.976,84	541.404,96	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	542.000,58	542.000,58
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	333.365,24	333.013,48	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	333.379,85	333.379,85
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	6.971.018,95	13.403,34	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	7.096.058,45	7.096.058,45
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	3.231.444,06	1.778.291,76	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	2.855.150,83	2.855.150,83
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	0,00	199.371,08	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	0,00	0,00
000228	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	97.782,85	97.437,84	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	97.787,01	97.787,01
000251	647298 1	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	347.296,93	346.071,53	647298 1	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	347.311,72	347.311,72
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	724,22	197.770,70	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	284.763,65	284.763,65
000273	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	187.534,66	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	187.542,64	187.542,64
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	148.324,51	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	241.962,14	241.962,14
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**45.154,10**	**44.344,86**			**45.217,52**	**45.217,52**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**45.154,10**	**44.344,86**			**45.217,52**	**45.217,52**
Banco do Nordeste			**45.154,10**	**44.344,86**	**Banco do Nordeste**		**45.217,52**	**45.217,52**
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.820,32	8.671,82	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.830,54	8.830,54
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.427,62	8.278,66	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.438,60	8.438,60
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.415,92	3.359,84	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.419,88	3.419,88
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.004,73	4.919,07	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.010,53	5.010,53

000198	2096315	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.122,32	3.072,98	2096315	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.138,58	3.138,58
000197	2096346	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.673,61	2.611,05	2096346	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.673,61	2.673,61
000200	2096498	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.726,57	3.673,91	2096498	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.741,16	3.741,16
000199	2096501	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	410,40	404,60	2096501	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	412,01	412,01
000201	2096617	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	400,93	392,55	2096617	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	400,93	400,93
000194	2096676	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	385,30	377,24	2096676	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	385,30	385,30
000204	2096684	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.766,38	8.583,14	2096684	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.766,38	8.766,38
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**545.247,70**	**559.729,75**			**545.879,63**	**545.879,63**
Caixa Econômica Federal			**545.247,70**	**559.729,75**	**Caixa Econômica Federal**		**545.879,63**	**545.879,63**
000191	207014	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	123.076,56	121.063,51	207014	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	123.219,20	123.219,20
000192	6240684	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	288.586,76	283.930,16	6240684	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	288.921,23	288.921,23
000190	6472639	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	133.584,38	154.736,08	6472639	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	133.739,20	133.739,20
Total do Saldo Disponível:			**21.191.122,56**	**9.192.745,42**			**22.529.975,82**	**22.529.975,82**
Total Geral:			**28.749.012,23**	**77.835.552,41**			**28.749.012,23**	**77.835.552,41**

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças Lacerda

ABMAEL DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador: 1F8FFB4A

